



## PARECER TÉCNICO Nº 70/2021 – SISAM

**REQUERENTE:** Déborah Nayara Fonseca da Silva Pinto – COPASA

**ENDEREÇO:** Avenida Rui Barbosa, nº 500, centro – São Gotardo

Em vistoria à Rua Amendoeiras, parte inferior, no Bairro São Geraldo (Mata do Clube Campestre), no dia 09 de dezembro de 2021, foi constatado que no local existe 01 (uma) árvore de espécie não identificada, para a qual foi solicitada autorização para corte. A árvore encontra-se nas seguintes condições:

- i. É uma espécie de médio porte;
- ii. Está localizada no interior da mata;
- iii. É uma espécie nativa;
- iv. Está em boas condições fisiológicas.

Justifica-se o corte da árvore pelo fato da mesma estar na faixa da Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Gotardo – Interceptor – Faixa Condominial. Obra de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte de 01 (uma) árvore da espécie não identificada, localizada dentro da mata do clube campestre, próximo à Rua Amendoeiras, parte inferior, no Bairro São Geraldo – São Gotardo/MG, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Gotardo.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

**A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.**





**Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.**

São Gotardo/MG, 03 de dezembro de 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
SISMAM



## **ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Figura 1:** Imagem da espécie a ser suprimida.



Registro em 09/12/2021 pela equipe técnica do SISAM.